

RESOLUÇÃO Nº280/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de dezembro de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das Macrorregiões de Saúde.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 153/2020 que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo – ES, 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando que o Guia Operacional Padrão da FASE 04, do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança Organização e Integração das Redes de Atenção à Saúde do Planejamento Regional Integrado – PRI, prevê a elaboração da parametrização e programação assistencial para os pontos de atenção da RAS/RCPD, bem como subsidiar a avaliação da suficiência quantitativa e qualitativa das ações e serviços de saúde, na Região de Saúde/Central Norte.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 062/2023 da CIR Central Norte, que aprova a Fase 4 do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança Organização e Integração das Redes de Atenção à Saúde – Regionalização, do Planejamento Regional Integrado – PRI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 20/12/2023 15:37:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2023 15:37:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8X6W64>